Caro(a) conselheiro(a),

Este é o *Caderno de Colegiados: Conselho Municipal de Políticas para LGBT*. Na atual estrutura política do município de São Paulo, os órgãos colegiados são instituições participativas permanentes, definidas legalmente como parte do Estado, com a função de incidir sobre as políticas públicas em áreas específicas. São formados por representantes do Estado e da sociedade civil, e todos os membros possuem igualdade de direitos, ou seja, direito à voz e ao voto.

O atual governo entende que São Paulo não pode prescindir da pluralidade de ideias e experiências dos grupos que fazem com que o município tenha força política, econômica e social dentro e fora do país. Nesse sentido, por meio do Conselho Municipal de Políticas para LGBT, busca estabelecer canais de diálogo e fortalecer a participação social, entendendo que é um fórum capaz de contribuir para a construção do projeto estratégico que a cidade exige.

Este caderno compartilha informações sobre o que é o Conselho Municipal de Políticas para LGBT, como surgiu, como é formado e de que forma se dá a participação, entre outras informações pertinentes a todos(as) os(as) cidadãos(ãs), em especial aqueles(as) que atuam na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Boa leitura!

Conselho Municipal de **Políticas para LGBT**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SÃO PAULO DE TODAS AS CORES
DE TODOS OS AMORES
SÃO PAULO DA DIVERSIDADE

Cadernos de Colegiados

Conselho Municipal de **Políticas para LGBT**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SÃO PAULO DE TODAS AS CORES DE TODOS OS AMORES
SÃO PAULO DA DIVERSIDADE

Expediente

Prefeitura Municipal de São Paulo

Fernando Haddad – *Prefeito*

Eduardo Matarazzo Suplicy – *Secretário de Direitos Humanos e Cidadania*

Guilherme Assis de Almeida – *Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania*

Giordano Morangueira Magri – *Chefe de Gabinete*

Maria José Scardua – *Coordenadora da Política Municipal de Participação Social*

Eduardo Santarelo Lucas e Karen Kristensen Medaglia Motta (estagiária) – *Equipe da Coordenação de Participação Social*

Instituto Paulo Freire

Paulo Freire – *Patrono*

Moacir Gadotti – *Presidente de Honra*

Alexandre Munck – *Diretor Administrativo-Financeiro*

Ângela Antunes, Francisca Pini e Paulo Roberto Padilha – *Diretores Pedagógicos*

Natália Caetano – *Coordenadora do Projeto*

Editora Instituto Paulo Freire

Janaina Abreu – *Coordenação Gráfico-Editorial*

Aline Inforsato e Izabela Roveri – *Identidade Visual, Projeto Gráfico, Diagramação e Arte-Final*

Ângela Antunes, Francisca Pini, Julio Talhari, Moacir Gadotti e Paulo Roberto Padilha – *Preparação de Originais e Revisão de Conteúdo*

Daniel Shinzato, Janaina Abreu e Julio Talhari – *Revisão*

Alcir de Souza Caria, Amanda Guazzelli, Deisy Boscaratto, Fabiano Angélico, Lina Rosa, Natália Caetano, Rosemeire Silva, Samara Marino, Sandra Vaz, Sheila Ceccon, Washington Góes – *Pesquisadores-Redatores*

Flávia Rolim – *Colaboradora*

Palavras do prefeito

É com grande satisfação que apresento 20 publicações inéditas, coordenadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), para os processos de formação de conselheiros(as) em direitos humanos e participação social. Trata-se de sete Cadernos de Formação, dois Cadernos de Orientação, dez Cadernos de Colegiados e um Caderno do Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento.

O objetivo é permitir uma melhor compreensão das relações entre direitos humanos, cidadania, Educação Popular, participação social, direito à cidade, bem como apresentar formas e ferramentas de gestão mais participativas adotadas pela atual administração. Nesse sentido, apresentamos também dez importantes conselhos desta cidade, sua composição, estrutura, funcionamento e o mais importante: como e onde participar.

Estas publicações demonstram o esforço da atual administração municipal em ampliar e qualificar, cada vez mais, o diálogo entre governo e sociedade civil para fortalecer a democracia participativa nesta cidade.

São Paulo, dezembro de 2015.
Fernando Haddad

Palavras do secretário

Entregamos à população da cidade de São Paulo, com muito contentamento, estes dez Cadernos de Colegiados. Cada um apresenta, de forma objetiva e didática, um breve histórico, o marco legal que fundamenta sua atuação, sua estrutura, constituição, funcionamento, atribuições, bem como traz orientações sobre as formas de participação por parte da população.

O(a) leitor(a) encontrará ainda contatos úteis dos serviços de defesa e proteção referentes a cada órgão colegiado, além da indicação de sites, vídeos e textos caso haja desejo de aprofundar o conhecimento.

Estamos certos de que esta coleção muito contribuirá para o fortalecimento da democracia participativa, para a ampliação da transparência e para a promoção da justiça social e econômica, tornando a nossa cidade mais justa, sustentável, solidária e humanizada.

São Paulo, dezembro de 2015.
Eduardo Matarazzo Suplicy
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

História e criação

O Conselho Municipal de Políticas para LGBT, criado em 4 de julho de 2005, pelo decreto nº 46.037, como Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual (CMADS), significou um momento inicial de construção políticas para a comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT) no país.

No final do século XX e início do século XXI, no Brasil, o movimento LGBT começou a ganhar destaque e visibilidade, sobretudo quando São Paulo viu a Avenida Paulista tomada pelas demandas de lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transsexuais e transgêneros como palco para reivindicação de suas demandas.

Em 1997, cerca de 2 mil pessoas reuniram-se na Paulista e caminharam até a Praça Roosevelt. Em 1999, a manifestação reuniu 35 mil pessoas e foi criada a Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo (APOGLBT). Nessa época, surgiram várias organizações que se tornaram, posteriormente, símbolos nacionais de luta do movimento, como a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) e o Grupo Gay da Bahia (GGB). Atualmente, a ABGLT é uma rede nacional com mais de 280 organizações, divididas em grupos LGBT e colaboradoras, voltadas para os direitos humanos e Aids. Ela foi a primeira entidade LGBT de caráter nacional que se tem notícia e é a maior rede LGBT da América Latina e Caribe. O GGB, por sua vez, é até hoje a única associação nacional que levanta dados estatísticos sobre mortes causadas por homofobia no Estado brasileiro.

Espaço de diálogo

Em resposta à organização do movimento LGBT, em 31 de agosto de 2001 o ex-presidente Lula criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT (CNCD/LGBT), pela Medida Provisória nº 2216-37.

Com base na consolidação de um espaço de diálogo e participação social, em nível nacional, foi possível pensar espaços de caráter municipal.

Em 2005, São Paulo instituiu o CMADS, que foi pensado para suprir demandas gerais da população que representava, mesmo tendo falhas, como o fato de os transgêneros não estarem inclusos nas cadeiras representativas de cada segmento dos LGBTs.

Tendo em vista o desenvolvimento do debate e das políticas públicas, o Conselho percebeu que possuía atribuições não condizentes com sua atuação na política pública e controle social. Durante uma década, o Cmads passou por diversas alterações.

Consulta popular

O Conselho reestruturou-se no ano de 2014, no contexto do debate sobre a importância de manter aberto os espaços colegiados de decisões no governo.

As mudanças giraram em torno de sua composição e atuação. Segundo a Coordenação de Políticas LGBT, as modificações foram "superficiais". Em 2014, com a primeira travesti como presidente do Cmads, Janaina Lima, conselheiras e conselheiros iniciaram, por meio de audiências públicas, alterações em relação às competências do órgão. Pela primeira vez, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) realizou uma consulta *on-line* como mecanismo de participação social. Uma das alterações realizadas foi a retirada da atribuição de receber denúncias de homofobia. Os participantes das duas reuniões abertas à sociedade entenderam que o Cmads não possuía a competência de apurar os casos, punir os agressores e dar assistência às vítimas de violências homofóbicas. Novas atribuições, contudo, foram incluídas. O órgão passou a fiscalizar o cumprimento da legislação, organizar a Conferência Municipal LGBT e a elaborar, anualmente, um relatório de avaliação estrutural sobre a situação das políticas de atendimento à população LGBT no município.

Como resultado da consulta popular realizada via internet e a construção de audiências públicas entre 7 e 23 de agosto de 2014, o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, assinou o Decreto nº 56.096, em 5 de maio de 2015. A partir desse momento, o então Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual passou a chamar-se Conselho Municipal de Políticas para LGBT.

Você sabe quais são as principais pautas do movimento LGBT atualmente?

No Brasil, não podemos falar na existência de uma pauta comum de um movimento organizado e uníssono no caso da organização da população LGBT. Devido à sua grande diversidade de sujeitos e pluralidade de pensamento, o movimento LGBT é composto por diversas correntes. Todos os grupos, no entanto, lutam por um sociedade mais justa. Conheça os principais debates encabeçados por esses grupos:

1) Casamento civil igualitário: hoje, no Brasil, o casamento entre pessoas homoafetivas é legalizado desde 2011 pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2013, o Conselho Nacional da Justiça (CNJ) declarou que todos os cartórios são obrigados a realizar a união entre duas pessoas do mesmo sexo em decorrência da recusa de alguns em realizar a cerimônia.

2) Projeto de Lei de Identidade de Gênero (PL 5002/2013): foi apresentado pelo deputado Jean Wyllys, em 2013. O PL prevê o reconhecimento da identidade de gênero de toda e qualquer pessoa e o livre desenvolvimento da pessoa de acordo com a sua identidade de gênero. As medidas incluem cirurgia de mudança de sexo e aquisição de remédios hormonais para saúde.

3) Criminalização da homofobia: esse tópico é polêmico dentro dos diversos grupos LGBT. Há quem defenda a criminalização da homofobia e há aqueles que discordam da medida devido ao inchaço do sistema carcerário.

4) Ações na educação: compreendendo que a homofobia é estrutural e está presente nas instituições de ensino, o movimento reivindica políticas educacionais que visem ao fomento do respeito às diferenças e à diversidade, com base em materiais didáticos que problematizem a heteronormatividade, formação inicial e continuada para profissionais da educação e inserção de temáticas de gênero, sexualidade, cidadania e direitos humanos nos currículos das escolas.

Gentilmente cedido por Arnaldo Branco.

Como é formado o Conselho Municipal de Políticas para LGBT?

O Conselho Municipal de Políticas para LGBT é um órgão colegiado, autônomo e permanente, de caráter consultivo, deliberativo e propositivo. Formado por dez representantes da sociedade civil e seus suplentes. Os membros eleitos têm mandato de dois anos e suas funções são consideradas de serviço público relevante, não remuneradas. A dimensão do Conselho correspondente aos representantes da sociedade civil é composta de forma que haja um(a) representante de cada segmento da comunidade LGBT atuando no Conselho. Veja abaixo a sua composição:

Além de membros da sociedade civil, o Conselho, cuja composição é paritária, é composto por representantes do poder público municipal, sendo eles um de cada um dos seguintes órgãos, segundo o Decreto nº 56.096, de 5 de maio de 2015:

a. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC);
b. Secretaria do Governo Municipal (SGM);
c. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);
d. Secretaria Municipal de Cultura (SMC);
e. Secretaria Municipal de Educação (SME);
f. Secretaria Municipal da Saúde (SMS);
g. Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE);
h. Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM);
i. Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU);
j. Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

Contato: conselholgbt@prefeitura.sp.gov.br

O Conselho Municipal de Políticas para LGBT tem como diretriz que, no mínimo, 50% de seus membros sejam pessoas com identidade de gênero feminino. Nesse sentido, durante a votação do segmento de bissexuais, é dada a prioridade para a candidata de gênero feminino e, posteriormente, à candidata mais jovem.

No que diz respeito às representações por personalidade jurídica, conselhos de classe e coletivos e/ou organizações sem personalidade jurídica, a eleição dá-se por meio de três assembleias. Cada categoria eleita indica seus respectivos representantes, titulares e suplentes.

A comissão eleitoral é composta por quatro representantes, sendo dois da sociedade civil e dois do governo. O presidente da comissão é o coordenador em exercício da Coordenação de Políticas para LGBT.

Uma vez eleitos, os membros do Conselho Municipal de Políticas para LGBT podem e devem exercer as seguintes atribuições, ainda segundo o Decreto nº 56.096/2015:

1. deliberar sobre as diretrizes a serem observadas na formulação e implementação das políticas públicas para LGBT;
2. propor e contribuir para a formulação de políticas públicas para LGBT;
3. acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas para LGBT;
4. propor ações e atividades direcionadas à população LGBT, visando contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas a esse segmento social;
5. sugerir aprimoramentos na legislação que visem assegurar ou ampliar os direitos para a população LGBT;
6. acompanhar e avaliar o cumprimento da legislação que atenda aos interesses da população LGBT.
7. opinar sobre as questões referentes às políticas para a população LGBT no processo orçamentário por meio dos canais já existentes de participação social e interação com o governo municipal;
8. convocar e organizar a Conferência Municipal LGBT, conjuntamente com a Coordenação de Políticas para LGBT, com a periodicidade máxima de quatro anos, buscando a integração entre as etapas municipal, estadual e nacional;
9. articular-se com os demais conselhos de políticas públicas e outros espaços de participação e controle social no município;
10. elaborar relatório anual sobre as políticas públicas para LGBT, assim como acerca de sua atuação, apresentando-o em audiência pública;
11. elaborar o seu Regimento Interno.

Como participar do Conselho?

O Conselho Municipal de Políticas para LGBT atualmente abriu dez vagas para, titulares e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, distribuídas conforme descrito anteriormente. Existem quatro quatro categorias que compõem o total de vagas citado: pessoa física, entidades jurídicas, conselho de classe e coletivos e/ou organizações sem personalidade jurídica.

No caso da pré-candidatura de pessoa física, em que seis vagas são destinadas, é preciso preencher os seguintes requisitos:

1. declarar-se lésbica, *gay*, bissexual, travesti ou transsexual;
2. ter 18 anos ou mais, ou ser emancipado;
3. residir no município de São Paulo;
4. atuar na promoção e defesa dos direitos LGBT no município.

É possível candidatar-se somente a um segmento, de acordo com a orientação afetivo-sexual ou identidade de gênero declarada na ficha de inscrição.

Para as entidades jurídicas, para as quais é destinada uma única vaga, os requisitos são:

1. não ter fins lucrativos;
2. ter sede no município de São Paulo;
3. dedicar-se há pelo menos um ano à promoção e defesa dos direitos da população LGBT ou de algum de seus segmentos.

Os conselhos de classe têm direito a duas vagas e, para poderem ser representados, devem seguir os seguintes requisitos:

1. ter sede no município de São Paulo;
2. ter realizado atividades na promoção e defesa dos direitos da população LGBT ou de algum de seus segmentos.

Por fim, aos coletivos e/ou organizações sem personalidade jurídicas é destinada uma vaga, que deve ser preenchida com os seguintes requisitos:

1. não ter fins lucrativos;
2. ter sede no município de São Paulo;
3. dedicar-se há pelo menos um ano à promoção e defesa dos direitos da população LGBT ou de algum de seus segmentos.

Tendo contemplado todos os pontos mencionados, a comissão eleitoral do Conselho, composta por quatro representantes, dois da sociedade civil e dois do governo, analisa as inscrições e organiza as votações. Durante o processo, a prioridade em caso de empate de algum segmento é da pessoa mais jovem.

O Regimento Interno no qual estão especificados mais detalhes sobre o processo eleitoral, bem como informações sobre conselheiros da gestão 2013-2015, pode ser encontrado no *site* da Coordenação de Políticas para LGBT: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbt>.

No primeiro semestre de 2015, aconteceu a inscrição e seleção de candidatos. A previsão da formação do Conselho Municipal de Políticas para LGBT para o biênio 2015-2017 aconteceu no mês de agosto deste ano.

Legislação e fundos públicos

Hoje existe uma extensa legislação em defesa dos direitos LGBT e também inúmeras disposições a serem aplicadas no caso de discriminação em razão de orientação afetivo-sexual. Veja abaixo:

Conheça as leis que asseguram os direitos da população LGBT[1]:

Lei nº 10.948, de 5 de novembro de 2001:
Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências.

Decreto nº 46.080, de 15 de julho de 2005:
Altera a redação do inciso II do artigo 2º do Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005.

Decreto nº 48.850, de 33 de outubro de 2007:
Altera os artigos 2º e 3º, bem como revoga o artigo 4º, todos do Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 46.080, de 15 de julho de 2005.

Decreto nº 49.484, de 8 de maio de 2008:
Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, e nº 48.850, de 22 de outubro de 2007.

Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010:
Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviços públicos.

Decreto nº 51.301, de 22 de fevereiro de 2010:
Altera o artigo 2º do Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, nº 48.850, de 22 de outubro de 2007, e nº 49.484, de 8 de maio de 2008.

1 As leis podem ser consultadas, na íntegra, pelo *site*: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbt/legislacao>. Acesso em: 26 jun. 2015.

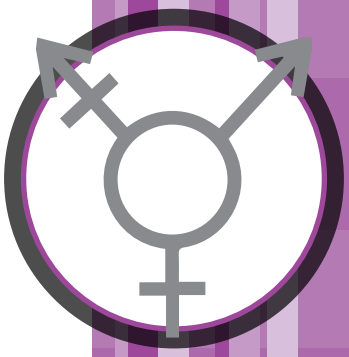

Lei nº 14.363, de 15 de março de 2011:
Altera a Lei nº 10.313, de 20 de maio de 1999, acrescentando a orientação sexual e a identidade de gênero na redação das placas que vedam qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios do estado de São Paulo.

Decreto nº 52.652, de 16 de setembro de 2011:
Cria o Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate à Homofobia (CCH) no município de São Paulo.

Decreto nº 53.686, de 1º de janeiro de 2013:
Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental (CIGG).

Decreto nº 55.874, de 29 de janeiro de 2015:
Institui o Programa TransCidadania, destinado à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

Decreto nº 56.096, de 5 de maio de 2015:
Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual (CMADS), instituído pelo Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, e previsto nos artigos 239, inciso III, alínea "c", e 259 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, alterando sua denominação para Conselho Municipal de Políticas para LGBT.

Saiba mais

A temática LGBT tem correntes diversas, e amplos são os meios de comunicação pelos quais essas correntes dialogam e buscam conscientizar a sociedade. Veja alguns deles:

Vídeos:

Entenda a homossexualidade: <www.youtube.com/watch?v=zdM5TdRzUIM>. Acesso em: 21 ago. 2015.
O vídeo, com duração de quatro minutos, traz de maneira lúdica algumas perspectivas da ciência recente e da religião em relação à homossexualidade.

Canal da Coordenação de Políticas para LGBT: <www.youtube.com/channel/UC5LIeSO-H2b2Mc7IAx1Lu3A>. Acesso em: 21 ago. 2015.
Nesse canal do YouTube são postados vídeos sobre ações da Coordenação e do Conselho Municipal.

Vestido de Laerte (2012): <http://portacurtas.org.br/filme/?name=vestido_de_laerte>. Acesso em: 21 ago. 2015.
Em 13 minutos, Laerte Coutinho – cartunista e ativista LGBT – atua no papel de si mesmo, mostrando-nos uma pequena porção das dificuldades dos transgêneros para obter aceitação dos órgãos oficiais em relação à identidade de gênero.

Textos:

"Gênero: a história de um conceito", de Adriana Piscitelli. In: Almeida, H. B. & Szwako, J. *Diferenças, igualdade*. São Paulo: Berlendis Editores, 2009 (Coleção Sociedade em Foco), p. 116-148.

"Variações do feminino: circuitos do universo trans na Paraíba", de Silvana de Souza Nascimento. In: *Revista de Antropologia*, vol. 57, n. 2, São Paulo, dez. 2014, p. 377-411. Disponível em: <www.revistas.usp.br/ra/article/view/89117>. Acesso em: 21 ago. 2015.

Na internet:

LGBT Rights HRW: <https://lgbt-rights-hrw.silk.co>. Acesso em: 21 ago. 2015.
Traz levantamentos sobre as políticas para LGBT ao redor do mundo.

Observatório de Segurança Pública: <www.observatoriodeseguranca.org/dados/debate/viol%C3%AAncia/homofobia>. Acesso em: 21 ago. 2015.
Análise de dados estatísticos sobre a taxa de assassinato de *gays*, lésbicas, travestis e transexuais no Brasil.

Vozes da Igualdade: <www.vozesdaigualdade.org.br/2015/06/ideologia-de-genero.html>. Acesso em: 21 ago. 2015.
Explicação didática sobre o conceito de gênero e a ideologia de gênero, no contexto da aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) na Câmara dos Vereadores.

Contatos úteis de serviços de defesa e proteção:

Disque 100 – Direitos Humanos
Centro de Cidadania LGBT
Rua do Arouche, 23, 4º andar, República
(11) 3106-8780
centrodecidadanialgbt@prefeitura.sp.gov.br
Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 21h

Conheça outros órgãos colegiados da cidade:

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool (Comuda)

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo (Comtrae)

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI)

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (Comjuve)

Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos (CMEDH)

Comissão da Memória e Verdade (CMV)

Conselho da Cidade de São Paulo